



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

ATA N.º 10/2020 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2020**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas dez horas, por videoconferência, a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguiinha

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de maio de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 745.578,10 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou o seguinte:

- **Intervenção no acompanhamento das pessoas de etnia cigana em Borba. “No dia 1 de maio, cerca das 8 horas da manhã foi feita uma intervenção neste local, que**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

teve como base denúncias feitas, as quais alegavam que existiam pessoas de etnia cigana neste acampamento, vindas da comunidade de etnia cigana de Moura. Esta intervenção serviu também, para confirmar o recenseamento das pessoas alojadas naquele acampamento.

Desta operação, resultou a informação, que só existiam no local dois casais, um deles com uma filha, que não estão recenseadas no nosso concelho e os quais estavam de visita a familiares ali residentes, e a sua origem não era de Moura.

Estiveram presentes nesta operação: a Guarda Nacional do Corpo de Intervenção, a GNR de Borba, Serviços Técnicos do Serviço Social da Câmara Municipal de Borba, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores: Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro.

- No dia 4 de maio, iniciaram-se as obras no Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada. O dono da empresa Princesinha do Alentejo, instalada neste local, pretende comprar mais um lote de terreno. *“(…), o valor pelo qual o senhor está interessado em comprar o lote de terreno é o valor de doze mil euros. É um lote localizado ao lado, onde está instalada a sua empresa. Contactei os serviços da câmara, para saber qual a viabilidade desta situação, visto que na fase inicial das vendas destes lotes, o valor era de cerca de vinte e um mil euros. É uma empresa que tem neste momento cerca de dezoito empregados efetivos, mais os empregados eventuais na altura do Natal e da Páscoa”. Trouxe este assunto a reunião de Câmara, para que pudéssemos exprimir todos a nossa opinião”.*
- No dia 7 de maio, estive em Borba o Administrador da EPAL. Nesse dia fizemos uma visita à ETAR de Rio de Moinhos. *“(…), a primeira estação elevatória da ETAR de Rio de Moinhos está pronta, falta a questão da utilidade pública, que deve ser resolvida, com a expropriação “mais ou menos” amigável.*
- Alteração à data da segunda reunião de Câmara do mês de maio. *“(…), no dia 27 de maio, está agendada uma reunião em Lisboa, como o Senhor Secretário de*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Estado Adjunto da Administração Interna pelas 14:30h. Proponha que a reunião de Câmara fosse alterada para o dia 26 de maio, caso concordassem.

Contactei, as Infraestruturas de Portugal, para saber qual a possibilidade de agendar uma reunião com esta entidade, para resolver a questão do espaço envolvente à estação dos caminhos de ferro”.

- *No dia 9 de maio, houve uma reunião com a Senhora Presidente da Assembleia, Municipal, Secretários da Assembleia Municipal e um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal. “(...), nesta reunião foi discutida a data da próxima Assembleia Municipal, tendo sido sugeridas as datas de 06,13 e 20 de junho. Esta reunião com os representantes, foi uma reunião de abertura, onde foi debatido a questão do COVID.*

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, explicou a questão da atribuição dos computadores aos alunos necessitados do ensino básico “(...), os computadores, tiveram um problema na entrega. A empresa informou-nos, que em princípio chegam hoje! Amanhã, articularei com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, como serão feitas as entregas dos computadores, em minha opinião deverão ser feitas na escola, caso assim o concordem. Já temos em nossa posse os termos de responsabilidade, para cada pessoa assinar, uma vez que os computadores são emprestados e não dados. Quando terminarem as aulas, esses equipamentos serão devolvidos ao Município, que por sua vez os entregará á escola, para serem utilizados pelos alunos que deles necessitarem. Estes equipamentos foram adquiridos ao abrigo do Programa “Insucesso Escolar”.

Acrescentou, ainda refere a este assunto o seguinte: “(...), recebi ontem da JSD- Juventude Social Democrata, de Évora, um pedido de esclarecimento, com as seguintes perguntas:

- *Têm o levantamento do número de alunos carenciados que existem no concelho?*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Para o caso de terem esse levantamento, está atualizado e articulado com as escolas?

- Conseguiram garantir, de alguma forma, que todos os alunos têm acesso a computador ou tablet com internet, de modo a assegurar o contacto frequente com os professores?

- A nível municipal, quais as medidas que tomaram neste sentido?

Isto, demonstra a preocupação partilhada por todos nós, desta situação. "(...), assim que terminar a reunião de Câmara, responderei a estas questões, com a informação, hoje, aqui transmitida".

Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar, e, relativamente à questão da entrega dos computadores aos alunos carenciados, abordada pelo Senhor Vereador Quintino, informou:

"(...), já estamos com um atraso de duas semanas, quer isto dizer, que em determinada altura eu tive a ocasião de referenciar isto, em muitas situações, inclusive no Concelho Municipal de Educação, se a autarquia quando submeteu o Plano Mais Sucesso, Melhoria do Sucesso Escolar, tem entendido, ao recurso quer humano, quer em termos de recursos materiais, o Plano de Melhoria de Sucesso Escolar, que o agrupamento tinha submetido, neste momento estávamos à frente de muitos municípios. Ou seja, nós havíamos proposto naquele plano, que foi elaborado em 2017, um determinado número de recursos que passam inclusivamente por recursos informáticos, já nem falo sequer nos recursos humanos. O que significa que a autarquia nesse momento quando submeteu o seu próprio plano, não contemplou aquilo, que foi o levantamento de necessidades que o agrupamento tinha feito no seu Plano elaborado muito antes. E, aí, estávamos sem problemas, diria eu, que estaríamos à frente em relação aos outros. Não foi em tempo, Senhor Vereador Quintino! Foi com atraso! Porque, eu referi isso em várias situações, inclusivamente no Concelho Municipal de Educação, os recursos que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

seriam necessários. (...), o levantamento que foi feito pelo agrupamento é em relação aos alunos que não têm qualquer recurso. Têm chegado agora inclusivamente, situações, em que existem dois e três irmãos, em que os recursos que têm, não lhe chegam. Primeiramente, os encarregados de educação, pronunciaram-se e disseram que tinham. É, impossível naturalmente, nós conseguirmos dar resposta a estas situações”.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, pediu a palavra e informou o seguinte:

“(…), quando nós fizemos o Plano do Insucesso Escolar, em que o orçamento total é de cento e sessenta mil euros, nós só podíamos na altura gastar em despesas gerais, 15%, daquele orçamento. Estava incluído nestas despesas, o equipamento informático, equipamentos para as escolas, métodos de ensino para as crianças. A aquisição destes computadores, foi possível, porque a CIMAC, excecionalmente, permiti-nos, alterar o orçamento do Programa. Porque o valor que nós tínhamos no programa, dava para comprar um ou dois computadores, nada mais! Tivemos que refazer todo o orçamento e deixar de fora, ações já programadas, para colocar em primeiro lugar esta situação da aquisição dos computadores para os alunos mais carenciados. Há municípios que já têm estes equipamentos, porque o seu orçamento do Programa, já contemplava os mesmos, que é o caso do Município de Vendas-Novas. Nós não os tínhamos comprado há mais tempo, porque não tínhamos orçamento para isto, não estava previsto esta situação”.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar pediu a palavra e respondeu o seguinte:

“(…) Senhor Vereador Quintino, estive a fazer as contas muito rapidamente, e 15% de cento e sessenta mil euros, dá vinte e quatro mil euros. Provavelmente, neste momento a Câmara não vai gastar este valor na aquisição dos computadores, (...). Se a Câmara de início tivesse comprado alguns equipamentos, agora já tínhamos alguns (...).



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

O Senhor Vereador Quintino pediu a palavra e esclareceu: “(...), no valor dos vinte e quatro mil euros, estava incluído outras ações (ações de leitura para a criança), agora tivemos de recuar, deixar de as fazer, para arranjar verba para comprar os computadores todos. Porque os 15% (dos cento e sessenta mil euros), cerca de vinte e quatro mil euros, dava para comprar cerca de comprar cinquenta a sessenta computadores. As necessidades não estavam colmatadas neste valor, nós precisamos de muito mais. O valor que a Câmara vai gastar na aquisição destes equipamentos é de cerca de cinquenta mil euros.

Penso que estamos num caminho, digo eu!”

Usou da palavra o senhor Vereador Agnelo Baltazar e esclareceu: “(...), eu só refiro aqui, que se a Câmara na altura que submeteu o seu próprio projeto, tivesse entendido, ao levantamento que estava feito já algum tempo, para a necessidade de implementar um Plano de Melhoria do Sucesso Escolar no agrupamento, neste momento já tínhamos, praticamente metade dos equipamentos, essa é que é a verdade dos factos! A autarquia não atendeu, aquilo que era o levantamento feito em termos de recursos materiais e humanos que estavam no nosso Plano de Melhoria no Sucesso Escolar. Isto foi dito várias vezes, pela minha pessoa e em várias situações. E neste momento estávamos à frente! Já teríamos alguns equipamentos (...).”

O Senhor Vereador Quintino interveio e respondeu “(...), eu concordo com as necessidades que o Agrupamento de Escolas tinha, e mencionadas no seu Projeto de Sucesso Escolar (...), mas o nosso Projeto não comportava a aquisição de tantos computadores, nós tínhamos outras ideias para o Sucesso Escolar, que tivemos de alterar agora (...).”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar e acrescentou “(...), reconheço claramente! Agora dizer que quando se implementa um Plano de Melhoria de Sucesso Escolar (...), tem de ser implementado no local onde esse insucesso é medido, que é no Agrupamento! E, portanto, as necessidades óbvias, que tinham sido levantadas pelo Agrupamento, deveriam ter sido as primeiras a serem satisfeitas”.

Usou da palavra o Senhor Presidente, e disse “(...), o importante é que as coisas se resolveram e vão serem entregues nestes dias, os computadores a quem precisa. Vamos fazer um levantamento das coisas, para que ninguém fique de fora do ensino. O que tivermos que corrigir, será corrigido!

Pediu a palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar, para referir o atraso das atas, para aprovação.

O Senhor Presidente respondeu, “(...), esta situação das atas, é devido uma questão opcional, estamos a dar mais prioridade aos assuntos imediatos, mas na próxima reunião espero que a situação já esteja mais normalizada”.

De seguida, pediu aos **Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha**, para se pronunciarem sobre o valor (doze mil euros), do lote do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada.

interveio o Senhor Vereador Benjamim, disse que não tinha nada contra aquela transação, mas alertou para a necessidade de verificação da mesma, no Regulamento em vigor, daquele Polo Industrial.

Em relação à realização da reunião de Câmara no dia 26/05/2020, disse que não tinha nada contra.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar, disse concordar com a realização da reunião de Câmara, no dia 26/05/2020.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer “(...), *gostava de chamar aqui à reunião o famigerado Contrato Local de Segurança, que foi assinado no dia 7 de janeiro, com pompa, circunstância e beberete.*

- *Em 7 de março, seria elaborado o diagnóstico social;*
- *Em 7 de abril, seria formulado o Plano de Intervenção*

Era suposto, ser criada uma Comissão Coordenadora e um Núcleo Operacional. Na altura tive a oportunidade de dizer, que mais importante que ser assinado era ser posto em prática.

Atendo, á realidade dos nossos dias, e ao que tem acontecido no nosso concelho, penso que é uma opinião unanime, em termos de segurança estamos outra vez, aliás, penso que nunca deixamos de estar, numa situação complicada! (...), o que reforça a importância deste contrato, se ele for efetivamente colocado em ação, porque se não passar do papel não serve de nada (...)”.

Usou da palavra o Senhor Presidente para responder ao Senhor Vereador Benjamim. “(...), *estão envolvidas várias entidades no Contrato Local de Segurança: Ação Social da Câmara, Forças de Intervenção (GNR), Segurança Social, Centro de Emprego e com toda a Sociedade Civil.*

Existe um Plano que está a ser delineado, o qual sofreu um ligeiro atrasado, devido à situação da pandemia que estamos a atravessar. Penso, que daqui a vinte dias, teremos o documento elaborado, embora dependa também, da reunião do dia 27 de maio”.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, e disse “(...), *Senhor Presidente não vai ser na próxima reunião de Câmara que o vou lembrar disto (...),*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

mas daqui a um mês vou ter a oportunidade de voltar a falar (...), espero que não seja para lhe perguntar o ponto da situação (...)

O Senhor Presidente usou a palavra para responder “(...), esta situação da segurança é uma situação que nos preocupa muito, tanto a mim, como ao Senhor Vereador Espanhol e ao Senhor Vereador Quintino, como devem calcular! Antes de vocês voltarem a perguntar outra vez como está o ponto de situação, será apresentado o documento e poderei até pedir contributos, porque isoladamente não somos ninguém (...)”

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha terminou este assunto referindo “(...), talvez esta seja mais uma das situações, em que vocês precisam de um “empurrãozinho” para fazer (...), se foi útil esta minha conversa (...), fico ainda mais contente”.

Pretendeu ainda abordar o seguinte assunto:

- Permissão para os munícipes pagarem a água até 30 de junho – “(...), coloque uma questão muito prática (...), as pessoas que poderão beneficiar deste deferimento a 30 de junho, vão ter, não uma fatura para pagar, mas três. As pessoas que tinham dificuldade em ir pagando esta fatura neste período, muitas mais dificuldades terão para pagar as três faturas no dia 30 de junho. A minha questão é, o que é que a Câmara está a pensar fazer em relação a estas situações, porque parece-me razoável, que tenha que haver algum tempo de pagamento, para que as pessoas que tenham adiado o problema, não tenham arranjado um problema ainda melhor (...)”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

O Senhor Presidente respondeu “(...), em relação a esta moratória (...), vamos fazer lá para meados de maio, uma listagem dos cortes de água, para termos uma perceção da situação. A lei permite o método de pagamento da água em prestações faseadas. Existe ainda a possibilidade, de ser feito uma isenção, para a qual está a ser elaborado um documento nos serviços, para os casos mais complicados. Nesta fase os serviços da Câmara não cortam a água às pessoas por falta de pagamento. Vamos tentar de uma forma equilibrada não prejudicar ninguém e assim de tudo, tentar atenuar, da melhor maneira possível, a vida que pode ser complicada de muita gente. Temos de tentar ser justos e não banalizar a situação (...). Continuo a dizer, que venham as ideias, de quem vierem, se elas forem benéficas para o meu concelho, estou sempre pronto em recebê-las”.

Acrescentou, ainda “(...), os serviços, estão a analisar as possibilidades de isenções de taxas, para o ano de 2020, no que respeita a publicidade e espaços públicos para todas as pessoas do concelho”.

Pedi a palavra **o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para abordar os seguintes assuntos, ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro:

- Abertura do Campo de Futebol – “(...), eu sei que existia uma Resolução do Conselho de Ministros, que impossibilitava essa mesma abertura. Tive notícia que agora na passada 2ª feira, as instalações já foram abertas, era só tentar perceber que alteração tinha havido a nível legislativo que permitisse as pessoas voltarem a utilizar estas instalações (pista de atletismo), com algumas regras evidentemente (...)”.
- Candidatura às Sete Maravilhas da Cultura Popular – “(...), estranhamente nas suas ações destes quinze dias, este assunto não vem mencionado. E, ainda mais estranho, é que duas delas têm que ver com a Irmandade do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Senhor Jesus dos Aflitos. E, eu que até faço parte da Irmandade, sou “apanhado”, totalmente desprevenido pela notícia do Município de Borba, no Facebook do Município de Borba. A Câmara foi candidatar a Procissão do Senhor Jesus e as Festas em honra do Senhor Jesus dos Aflitos, e pelos vistos na Irmandade ninguém sabe de nada! Isto, é assim que se processa normalmente? Vocês trabalham assim? (...), há aqui qualquer coisa de estranho! A não ser que o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, não saiba que existe Irmandade, mas eu penso que sabe que existe!”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para responder às questões colocadas;

- Abertura do Campo de Futebol – “(...), desde o dia 4 de maio, que foi permitido a prática de desportos individuais ao ar livre. As medidas que o Município está a tomar, fá-las sempre com um passo atrás ao que o Governo decide. A Pista de Atletismo só foi aberta ao público no dia 11 de maio, e a sua utilização é exclusivamente, para a prática desportiva individual (...)”.
- Candidatura às Sete Maravilhas da Cultura Popular- “(...), após a abertura desta Candidatura, houve uma funcionária do Município, Sara Jaques, que veio ter comigo e perguntou-me se nós não concorriamos às Sete Maravilhas da Cultura Popular. Tendo em conta, as boas experiencias anteriores, nós escolhemos as que eram mais prementes, e as que se enquadravam na candidatura em causa. Enviámos a nossa candidatura e fomos selecionados, e a partir de agora é o contacto seguinte com as entidades correspondentes para tratarmos das coisas (...)”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha interrompeu e disse “(...), *mas esse não era o passo seguinte, era o primeiro passo! As coisas feitas com cabeça, é assim que funciona! O Senhor não vai candidatar uma coisa que diz respeito a mim, sem falar comigo, acho que é básico! O Senhor e a funcionária (...)! Quando digo “eu”, digo a Irmandade (...). Primeiro candidata-se e depois é que vai falar, eu não acho normal!*

Oh Senhor Vereador! Acha normal que as pessoas se dirijam à Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos e nos perguntem sobre a candidatura e a Irmandade não tenha conhecimento de nada (...), acha isto lógico? (...), com esta forma de trabalhar por vezes criam-se situações complicadas (...).”

Usou da palavra **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, dizendo que dava razão ao que Senhor Vereador Benjamim Espiguinha acabara de dizer no que respeita à informação que deveria ter sido feita à Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos, antes de procederem à Candidatura às Sete Maravilhas da Cultura Popular.

Pediu a palavra **o Senhor Vereador Joaquim Espanhol** para informar sobre os seguintes assuntos:

- **Mercado Municipal** - “(...), *abrimos o mercado no dia 03 de maio (...). Foi feita uma desinfeção previa e outro posterior ao mercado. Uso obrigatório de máscara e luvas para os vendedores, e aconselhamos os compradores que utilizem também, luvas e máscara. Só é permitido a permanência de 17/18 pessoas ao mesmo tempo, naquele espaço. Existem dois fiscais que controlam as entradas (...), e estão colocados no local, avisos com aconselhamento de regras a cumprir no espaço. As coisas têm estado a correr bem*”.
- **Estaleiros Municipais** - “(...), *os funcionários já estão a trabalhar mais um dia por semana, passando assim para quatro dias por semana. Cada equipa é*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

composta por duas pessoas. Existe o fornecimento de máscaras (...), penso que as coisas estão a correr bem”:

- Desinfeções – “(...), *continuamos a fazer desinfeções nos espaços públicos, contentores e moloks (...), quando o tempo o permita.*
- Colação de Pins – “(...), *já foram colocados os pins amovíveis, no acesso ao jardim público. Só entra a carrinha que está afeta à distribuição dos produtos alimentares do restaurante aí sediado, e as carrinhas para cargas e descargas”.*

Em relação a este ultimo assunto, o **Senhor Vereador Benjamin Espiguiha** disse que já tinha reparado que um dos carros que habitualmente lá estava, agora está do outro lado do estacionamento onde sempre deveria ter estado (...) não fazia sentido que mesmo os particulares “*fossem comprar as pizzas e entrassem de carro pelo jardim dentro*” (...) *oxalá que cumpram o que está determinado, é bom para todos até por uma questão de segurança.”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, para propor o seguinte:

Como estamos a poucos dias do levantamento de algumas restrições, nomeadamente a abertura dos serviços de restauração, “*que conseguíssemos dar um passo à frente dos outros, ou seja, os comerciantes vão ter a sua área de esplanadas que tinham antes, mas têm que se manter as distancias sociais e as esplanadas por muito grandes que sejam vão tornar-se pequenas para atender um determinado público, o que eu propunha, é que a câmara e os técnicos da câmara, verificassem o aumento dessa área de esplanada, para que os restaurantes e os cafés possam atender o mesmo numero de pessoas num espaço mais alargado.”*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Em resposta a esta proposta feita pelo Senhor Vereador Agnelo Baltazar, o **Senhor Presidente** respondeu que essa proposta já foi pensada há algum tempo, as pessoas, por uma questão de respeito, terão que fazer o respetivo pedido de autorização para alargar as esplanadas. Existe essa possibilidade, mas terá que ficar salvaguardada a passagem de outras pessoas nomeadamente em cadeiras de rodas.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos nas instalações do edifício dos Paços do município. Impermeabilização de pavimentos para colocação de piso flutuante. Pintura de paredes nas zonas intervencionadas.

-Conclusão de limpezas na cobertura do Edifício/restaurante no Jardim público.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Infraestruturas

- Reparação de rotura no Bº 1º de Maio e na rede pluvial.
- Substituição de contadores com mais de 15 anos em Borba.

Arranjos exteriores

- Impermeabilização de placa ajardinada na Rua Florbela Espanca por motivo de infiltração em prédio anexo.
- Colocação de Pin´s para limitação de entradas com viaturas no Jardim Municipal.

Diversos

- Poda de arbustos e trabalhos diversos de limpeza no Jardim Municipal.
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos, incluindo verdes em todo o concelho.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação em Borba pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

- Limpeza e desinfeção da área de contentores no concelho.
- Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho.
- Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo.
- Fornecimento de materiais para pinturas no Centro Escolar.
- Execução de novas sapatas para o elevador da Oficina mecânica nos Estaleiros Municipais.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Reparação de rebocos no Edifício da Escola de Rio de Moinhos.

Infraestruturas

- Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia.

Arranjos exteriores

- Reparação de muro no Padrão de Montes Claros.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções.
- Reparação de rotura na Foupana.
- Colocação de massas betuminosas para tapamento de buracos em vias rodoviárias em Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Diversos

- Apoio ao Cemitério de Orada com serviço de coveiro.

Salientou ainda:

- Reinício, no passado dia 4, das obras no Pólo Industrial de Orada;
- Início da obra na Rua de S. Sebastião (alteração interior e conservação do edifício);
- Continuação da obra nas muralhas;

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Devido às medidas de confinamento impostas pelo vírus "Covid 19" e decretadas pelo Governo, a maioria dos funcionários, afetas aos diversos serviços (Turismo, Biblioteca, Sócio Cultural) estão a trabalhar da casa (teletrabalho) e só vêm à Camara quando chamados.

- Na oficina da Criança – procede-se às pinturas e limpeza do espaço, assim como as piscinas cobertas. No Espaço desportivo, os funcionários procedem à limpeza e manutenção dos espaços.

- O Serviço - Ação Social está a funcionar sem atendimento presencial e tem-se dedicado aos diversos programas lançados

- Ação de sensibilização, junto da comunidade cigana, residente no Sítio Temporário à Ecopista. No Âmbito da Ação Social e Serviço Proteção Civil do Município e estreita colaboração com a GNR.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

- Reunião / Visita à ETAR de Rio de Moinhos, onde os representantes das Águas de Portugal nos confirmaram a intenção de pré abertura das instalações no final de junho.
- Apresentação, por videoconferência, da homepage de Borba, no âmbito da atividade 2.3 – Portais Municipais – Modernização AC 2020, pela CIMAC e empresa responsável pelo portal – Skilltech.
- Reunião de líderes da Assembleia Municipal de Borba, na sequência de perguntas formuladas pelo membro Jorge Pinto ao executivo da Câmara.
- Reabertura da Biblioteca Municipal e do recinto desportivo com restrições, de acordo com as medidas de confinamento e orientações da DGS
- Reunião com o Presidente da Junta de Rio Moinhos, sobre a ETAR e projetos da CMR, na freguesia.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Prorrogação do prazo para conclusão das construções nos lotes 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos

Ponto 2.2 – Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Borba para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital

Ponto 2.3 - Resolução do contrato de concessão da loja nº4 do Mercado Municipal de Borba

Ponto 2.4 - Resolução do protocolo de parceria celebrado com a associação tempos brilhantes



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

PONTO 2.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES NOS LOTES 3 E 4 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação técnica da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, que se transcreve:

“Em 16 de Abril de 2020, por requerimento enviado via email, foi, por Carlos Miguel Vinhas Tracanas, requerido *“um aumento de tempo para construção da moradia no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, com vista a não perder a caução prestada à Câmara Municipal de 15.500eur, conforme previsto no Art.º 15º ponto 3.”*

Mais refere que:

“O prazo 2 anos após a celebração do contrato de promessa de compra e venda que seria o limite de tempo da construção acaba em 30 de Maio de 2020, não conseguirei ter a obra finalizada, por isso venho pedir o aumento de tempo para conclusão da obra devido a alguns casos nomeadamente:

- *Colocação de um ponto de luz provisório para início da obra foi efetuado no final de Julho de 2019*

- *aprovação de projetos para início da obra sempre no limite de tempo*

- *Pandemia COVID-19, tenho atrasos de material que não estão a ser efetuados devido a limitação de movimentos*

- *Arruamentos e luz definitiva no Loteamento habitacional de Rio de moinhos até ao dia de hoje sem início de Obras.”*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Foi, entre o Município de Borba e o Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Bôto Barradas celebrado, em 30 de maio de 2018, contrato promessa de compra e venda dos lotes n.ºs 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.

Nos termos das cláusulas 8.ª, 9.ª e 10.ª do referido contrato, aos promitentes compradores cabe apresentar o projeto das construções, a erigir no lote cedido, no prazo máximo de 6 meses, iniciar as obras de construção no prazo máximo de 1 ano e concluir as construções no prazo de 2 anos, sempre a contar da data de celebração do contrato promessa.

Em 21 de agosto de 2019 foi, entre as partes, celebrada escritura definitiva de compra e venda dos referidos lotes, tendo sido, pelos compradores, prestada caução a favor do município, no montante correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes (15.500,00€), para garantia do pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções. Prazos que, tendo a escritura de compra e venda sido antecedida da celebração de contrato promessa, serão os no mesmo previstos.

Tais prazos podem, a requerimento do interessado e em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 13.º, n.º 2 do art.º 14.º, n.º 3 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, por motivos devidamente fundamentados, ser prorrogados pela Câmara Municipal.

Nesta senda, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, pelos motivos invocados pelo requerente e de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, prorrogar por um ano o prazo para concluir as construções, previsto na Cláusula 10.ª do Contrato Promessa de Compra e Venda dos lotes n.ºs 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, celebrado em 30 de maio de 2018.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE BORBA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DA CHAVE MÓVEL DIGITAL

Presente informação técnica da Unidade de Finança, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2, que se transcreve:

“A atividade 2.1.1 – **Interoperabilidade com autenticação.gov.pt**, do projeto **ModernizaçãoAC2020**, visa implementar mecanismos de interoperabilidade das plataformas municipais com as plataformas da AP Central. Esta interoperabilidade irá possibilitar uma Autenticação única e federada através de cartão de cidadão e mecanismos autenticação.gov.pt nos **Serviços Online municipais**.

O mecanismo de autenticação.gov representa um passo de extrema relevância ao nível de desempenho/qualidade dos **Serviços Online Municipais**, sendo por isso muito importante a sua implementação ao nível da candidatura.

Em termos técnicos e, no âmbito do projeto, a CIMAC adquiriu às *software house* correspondentes (no caso do Município de Borba a Medidata), os módulos que permitem que os **Serviços Online** tenham esta integração.

Em termos administrativos, a CIMAC contactou a AMA sobre os elementos necessários para a adesão e utilização do sistema de autentificação.gov. tendo sido



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

transmitido que, para ativar esta adesão será necessário a assinatura de um protocolo entre cada município e a AMA.

O procedimento de estabelecimento do protocolo decorre sequencialmente em cinco fases:

- Análise interna do Protocolo e devidas aprovações ou deliberações pelo órgão competente para o efeito;
- Preenchimento do template pela entidade e submissão à AMA (mantendo formato word e sem qualquer assinatura);
- Validação, numeração, aceitação e assinatura pelo presidente da AMA;
- Validação e assinatura do representante legal da entidade aderente;
- Devolução da Entidade aderente depois de assinado digitalmente.

Face ao supra exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere celebrar o protocolo e aprovar a respetiva minuta.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA 4 DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação técnica da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3, que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

“Em 31 de janeiro de 2020, foi, entre o Município de Borba e Carla Sofia Nobre Ramalho, celebrado contrato, pelo qual lhe foi concessionada a Loja nº 4 do Mercado Municipal de Borba.

De acordo com o previsto na respetiva Cláusula 4.^a *“A concessionária obriga-se a iniciar a atividade no prazo máximo de 15 dias a contar da data de celebração do presente contrato de concessão, salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço.”*

Estabelece, também, a Cláusula 6.^a que:

“1. Pela concessão do espaço pagará a segunda outorgante ao Município de Borba uma taxa mensal no valor de €90,31 (noventa euros e trinta e um cêntimos).”

2. A taxa mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês.

3. (...)

4. Não procedendo a concessionária ao pagamento da taxa mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão.”

Tendo em conta que a concessionária não iniciou, até à presente data, qualquer atividade na Loja concessionada, nem procedeu ao pagamento das rendas referentes aos meses de fevereiro e março de 2020 (sendo que não lhe foi também faturada a renda correspondente ao mês de abril), encontram-se preenchidos os pressupostos de resolução do contrato de concessão, previstos na Cláusula 4.^a e no n.º 4 da Cláusula 6.^a do mesmo.

Procedeu-se à audiência prévia de Carla Sofia Nobre Ramalho, nos termos previstos nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

sua atual redação, não tendo a mesmo vindo pronunciar-se sobre a pretensão de resolução do contrato por parte do Município.

Em conformidade com a respetiva Cláusula 7.^a: sendo o contrato de concessão resolvido, fica a concessionária obrigada a proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.

Atento o exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere, proceder à resolução do Contrato de Concessão da Loja nº 4 do Mercado Municipal de Borba, celebrado em 31 de janeiro de 2020, entre o Município de Borba e Carla Sofia Nobre Ramalho, ao abrigo da na Cláusula 4.^a e no n.º 4 da Cláusula 6.^a do mesmo.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES

Presente informação técnica da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4, que se transcreve:

“Em 19 de setembro de 2019, foi, entre a ATB - Associação Tempos Brilhantes e o Município de Borba, celebrado protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

agosto e do artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para contratualização de parceria no âmbito do desenvolvimento e concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

De acordo com o previsto na respetiva Cláusula 2.ª *“No âmbito desta proposta, considera-se a realização de 6h de AEC para todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo, sendo que a ATB irá ser responsável por assegurar a implementação dos projetos em todas as turmas, coordenando uma equipa de mentores constituída por 4 técnicos do Município e 12 técnicos da ATB.”*

Resulta também da alínea a) do n.º 2 da Cláusula 6.ª que compete à ATB:

“a) Assegurar a implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, identificadas no quadro constante do n.º 2 da clausula 1.ª do presente protocolo, a que acrescem reuniões de trabalho com todos os mentores.”.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.

Tal suspensão, que em conformidade com Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, vigorará para o ensino básico até ao final do presente ano letivo, consubstancia evidentemente uma alteração anormal das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de celebração do Protocolo em causa.

Estabelece o n.º 1 da sua Cláusula 10.ª que: *“O presente protocolo pode cessar, (...) por resolução, (...) se vierem a alterar-se as condições em que se baseou a sua celebração.”*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

Nestes termos, e por se entender também que o desenvolvimento de atividades extracurriculares “online”, entretanto proposto pela Associação Tempos Brilhantes, não teria acolhimento legislativo e, atento o atual contexto, representaria uma sobrecarga e não uma mais valia para alunos e respetivos encarregados de educação, procedeu-se à sua audiência prévia, nos termos previstos nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à pretensão de resolução do Protocolo de Parceria por parte do Município.

Nesta sede, veio a Associação Tempos Brilhantes pronunciar-se, alegando, em suma, que:

- O teor do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, não invalida a prestação dos serviços contratados, determinando apenas que as mesmas passem a ser implementadas através de meios à distância, até porque por e-mail datado de 24/04/2020, a DGESTE veio informar, no que concerne às Atividades de Enriquecimento Curricular, que *“por despacho da Senhora Secretária de Estado da Educação (SEE), de 21 de abril de 2020, serão financiadas as atividades que vierem a ser desenvolvidas, no 3º período, mesmo que efetuadas à distância, referenciadas ao número de alunos existente no 2º período”*;

- Se prontificou a manter a implementação das AEC's, nomeadamente através da disponibilização da plataforma Escola ON;

- Reúne as condições necessárias à prestação e disponibilização dos serviços contratados, no estrito cumprimento dos normativos legais atualmente em vigor;

- O artigo 8º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, estabelece expressamente que *“as AEC são de oferta obrigatória”*, mantendo-se tal portaria em vigor;

Concluindo que *“não se verifica uma qualquer impossibilidade definitiva de cumprir o protocolo outorgado entre a ATB e o Município de Borba, no dia 19/09/2019, e como tal, não existe fundamento de resolução do mesmo.”*. Aceita,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

contudo, que se verificam razões atendíveis a uma negociação com vista à modificação do protocolo.

Analisados os argumentos alvitados não nos parecem ser os mesmos de acolher, por não colocarem em causa a possibilidade de resolução do protocolo nos termos do n.º 1 da sua Cláusula 10.ª.

Com efeito, a possibilidade de resolução unilateral prevista no referido preceito bastasse com a verificação de que as condições em que se baseou a sua celebração se alteraram.

Mais se diga que o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, que se refere à realização das aprendizagens em regime não presencial, respeita apenas às atividades letivas e de formação e não às atividades extracurriculares, e que, ainda que não invalide a prestação dos serviços contratados, também não determina que as mesmas passem a ser implementadas através de meios à distância.

Além disso, também do despacho da Senhora Secretária de Estado da Educação, de 21 de abril de 2020, que refere que serão financiadas as atividades que vierem a ser desenvolvidas no 3º período, mesmo que efetuadas à distância, não se poderá retirar a obrigatoriedade de realização das atividades extracurriculares em regime não presencial.

E, apesar da implementação das AEC's, através da plataforma Escola ON, puder, eventualmente, ser uma possibilidade, não vai a mesma de encontro àquilo que é a vontade do Município, cujo executivo entende que representaria uma sobrecarga e não uma mais valia para alunos e respetivos encarregados de educação.

Cumpré, também, referir que, ainda que não tenha sido expressamente revogada, a eficácia da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que efetivamente estabelece que "as AEC são de oferta obrigatória", se encontra tacitamente suspensa, por força da Decreto-Lei n.º 14-G/2020. Com efeito, os decreto-lei são atos legislativos, sendo as portarias atos emitidos pelo poder administrativo que, na



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

hierarquia das fontes do direito, têm um valor inferior às leis e aos decretos-lei, não os podendo contrariar.

E facilmente se perceberá que não se poderá entender como vigente a Portaria n.º 644-A/2015, naquilo que possa por em causa a aplicação do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, se, a título de exemplo atentarmos no n.º 4 do art.º 2.º da mesma: *"Sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas na educação pré-escolar e curriculares no 1.º ciclo do ensino básico, os respetivos estabelecimentos mantêm-se obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias."*

Por tudo quanto supra se expôs e sendo indubitável que as circunstâncias em que se alicerçou o protocolo sofreram, com a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional que atualmente se vive e com a imprescindível suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, uma alteração significativa, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere, proceder à resolução do Protocolo de Parceria, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre a ATB - Associação Tempos Brilhantes e o Município de Borba, de acordo com o previsto na parte final do n.º 2 da Cláusula 10.ª do mesmo.**

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** para dizer que desde que este assunto foi trazido à anterior reunião de câmara para conhecimento, a sua opinião não se alterou como ainda se reforçou, *"de facto os miúdos estão sobrecarregados com computador e aulas à distância são coisas que neste momento não fazem sentido (...) a minha preocupação tem que ver com os miúdos e com o ensino e, portanto, acho que estão reunidas as condições para excecionalmente neste terceiro período não haver AEC'S (...) está devidamente salvaguardado pela informação que nos é prestada pela Dra. Sónia por isso vou*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020)

votar favoravelmente, de acordo com o que disse quando este assunto foi abordado na anterior reunião de câmara”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar considerou-se impedido na votação e na discussão desta proposta pelo facto do seu conteúdo estar ligado ao Ensino.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Panasco, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

